



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Notificações	9
Notificação de Taxi	9
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.050, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.476/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.436.997,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
885	10.302.0012.2071.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	146.474,20
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	302 009			Incem.MAC - Portaria 2982	
886	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	39.760,50
	3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006			Emenda 2024.069.59905 Dep. Milton leite	
887	10.303.0012.2206.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	64.634,74
	3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006			Emenda 2024.069.59905 Dep. Milton leite	
892	10.302.0012.2193.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	324.884,00
	4.4.90.52.52			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 117			Emenda 27960004 - Alexandre Leite	
893	10.302.0012.2193.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	613.022,70
	4.4.90.52.52			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 118			Emenda 27960002- Alexandre Leite	
888	10.302.0014.2019.0000			PROGRAMA CAPS	39.326,00
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 119			Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	
889	10.302.0014.2019.0000			PROGRAMA CAPS	84.362,50
	4.4.90.52.52			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 119			Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	
890	10.302.0014.2221.0000			PROGRAMA CAPS	40.170,00
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 119			Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	
891	10.302.0014.2221.0000			PROGRAMA CAPS	84.362,50
	4.4.90.52.52			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300 119			Emendas 27960004 e 31600003- Russomano	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.436.997,14

Fontes de Recurso		
02	00	104.395,24
05	00	1.332.601,90

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.051, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.475/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
906	17.512.0029.2224.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO		2.000.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				2.000.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 00	2.000.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.052, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.310,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
918	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		7.310,70
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					7.310,70	
				Fontes de Recurso		
				01	00	7.310,70

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.053, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

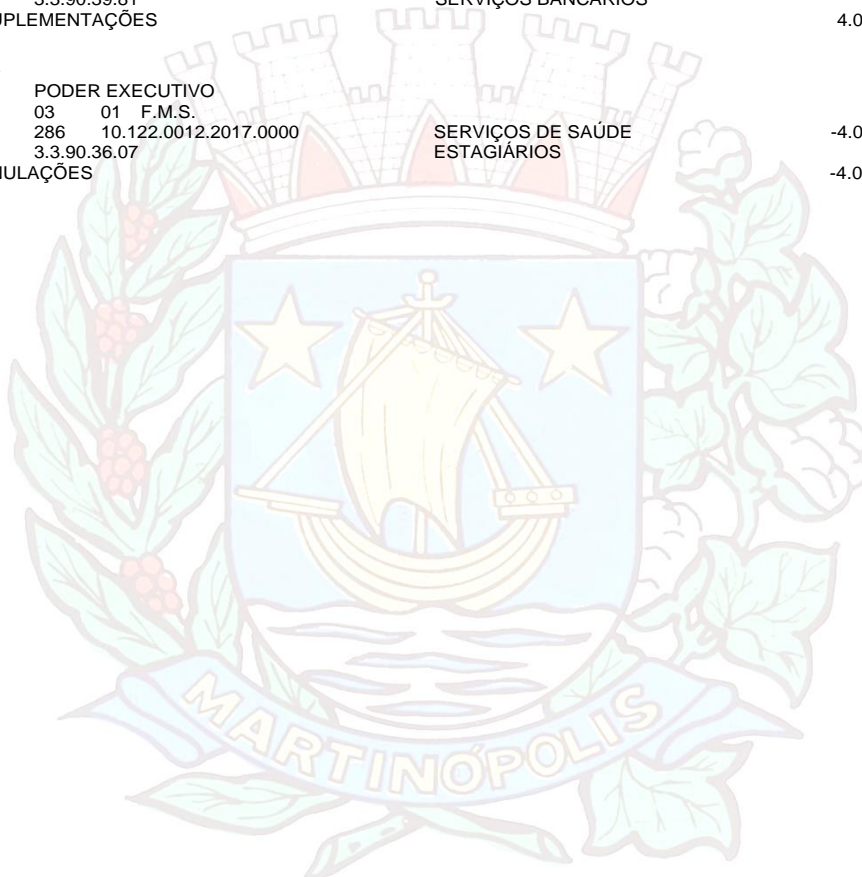
(Decreto nº 7.053/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha: 291	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	4.000,00	
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				4.000,00	

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha: 286	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-4.000,00	
	3.3.90.36.07		ESTAGIÁRIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-4.000,00	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 8 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

DENTISTA-ESF (02 VAGAS)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	JAÍNE APARECIDA DA SILVA SANTANA	22/02/1999	98,000
02	TAMIRIS GABRIELLI SILVA FARIA	11/05/1994	93,000

Martinópolis, 07 de Abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 9 de 12

Notificações

Notificação de Taxi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024**

VISTOS:

Trata-se de procedimento destinado a concessão de licença para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel – TAXI, das seguintes vagas:

PONTO Nº	LOCALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
04	AV. JULIO REIS SANCHES – defronte ao número 167 Distrito de Teçaindã	03
07	VILA JACKELAITIS – Represa Laranja Doce	01
09	AV. DR. FÁBIO DAL FABRO – defronte ao BUFFET KALU KIDS	01
10	AV. DR. FABIO DAL FABRO – em frente à Escola Estadual Alberto Santos Dumont	01
11	AV. JOÃO CONTINI – defronte ao número 617	01

Desta forma, considerando que o candidato ao Ponto de nº 07, classificado em 4º lugar, **JOSÉ DERMIVAL DE ARAUJO**, CPF nº. 083.xxx.xx8-52, **não atendeu ao despacho da autoridade de trânsito, mesmo cientificado em 15/01/2025, para apresentação de documentos no prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº. 003/2024, perdendo assim o direito ao ponto**, fica convocado o abaixo identificado para comparecer na sede do DEMTRAM, para em sessão pública, ser habilitado para vaga remanescente do ponto de nº. 07.

A participação do classificado e convocado na sessão pública para distribuição de vaga é obrigatória, desclassificando do certame aquele que não comparecer ao ato, marcado para o dia **14/04/2025 – segunda-feira, as 09h00, na sede do DEMTRAM, sito a Rua Raimundo Rossi, 318 – Centro – Martinópolis/SP.**

O convocado/classificado poderá ser representado na sessão pública de escolha de vagas por pessoa física, que deverá estar portando procuração pública ou particular com firma reconhecida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 10 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

O convocado deverá estar portando documento oficial de identificação com foto.

Registre-se que os classificados em 5º lugar (**Maria Caroline Moraes Bianconi**) e 6º lugar (**Murilo Antunes Ferreira Souza**) para o ponto de nº 07, já foram contemplados com vaga no ponto de nº. 04, estando estes em fase final de regularização de documentação.

Classificação – Ponto n.º 07		
Nome do Convocado	Protocolo	Categoria
7. Luiz Antonio Frandulice Classificado em 7º lugar nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1202	Mais idoso 15/10/1964

Publique-se.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025, de 7 de abril de 2025.

“Designa vereador como membro substituto *ad hoc* para a Comissão de Finanças e Orçamento, em razão de impedimento de vereador integrante da comissão”.

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 do Regimento Interno, que prevê a substituição de membros das Comissões Permanentes, em caso de impedimento, mediante indicação do Líder do partido a que pertença o lugar;

CONSIDERANDO a manifestação formal do Vereador **ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA**, integrante da Comissão de Finanças e Orçamento, declarando-se impedido de atuar na análise do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Prefeito, por interesse pessoal, nos termos do art. 76 do Regimento Interno (protocolo nº 438/2025);

CONSIDERANDO que o referido vereador é o único representante do Partido Social Democrático – PSD nesta Casa Legislativa e, portanto, impossibilitado de indicar substituto, tendo declinado da indicação de substituto por esse motivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular tramitação da matéria e o funcionamento ininterrupto da Comissão Permanente, com observância do princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador **RUBENS MINORU HAYASHI**, para, excepcionalmente e *ad hoc*, substituir o Vereador **ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA** na Comissão de Finanças e Orçamento, exclusivamente para fins de análise, parecer e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal e eventuais emendas.

Art. 2º A presente nomeação excepcional não afeta a composição regular da Comissão e perdurará somente enquanto persistir o impedimento declarado.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a contar de 07/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 7 de abril de 2025.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM

Presidente e.e.

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1598A

Página 12 de 12



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2025, de 7 de abril de 2025.

“Designa vereador como membro substituto para a Comissão de Finanças e Orçamento, em razão de impedimento de vereador integrante da comissão”.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 do Regimento Interno, que prevê a substituição de membros das Comissões Permanentes em caso de licença ou impedimento, mediante indicação do líder partidário;

CONSIDERANDO a manifestação formal do Vereador PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, integrante da Comissão de Finanças e Orçamento, declarando-se impedido de participar da análise do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Executivo Municipal, por motivo de interesse pessoal, conforme artigo 76 do Regimento Interno (protocolo nº 467/2025);

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador RUBENS MINORU, líder da bancada do Partido REPUBLICANOS, nomeando substituto para atuar durante o período de impedimento do vereador titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador PAULO HENRIQUE SOARES** para substituir, de forma **excepcional e temporária**, o **Vereador PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA** na Comissão de Finanças e Orçamento, exclusivamente para fins de análise, parecer e deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal e eventuais emendas.

Art. 2º Esta substituição perdurará enquanto persistir o impedimento formalmente declarado e não altera a composição regular da Comissão Permanente.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a contar de 07/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 7 de abril de 2025.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e.e.

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral